

PET – ECONOMIA**SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS****EDITAL Nº 01, de 10 de fevereiro de 2025**

O PET-ECONOMIA divulga a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do concurso destinado a selecionar novos integrantes para entrada a partir do primeiro semestre de 2025 (ano calendário). Esse processo seletivo está de acordo com a Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005 e pelas Portarias do MEC no 3.385 de 29 de setembro de 2005 e no 1.632 de 25 de setembro de 2006.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O concurso, a ser realizado pelo próprio PET-Economia, visa ao provimento de vagas para membros bolsistas e não bolsistas. São 2 vagas para bolsistas e 4 para não-bolsistas.

1.2 – O concurso será constituído de três etapas:

I- Primeira Etapa – provas de caráter eliminatório e classificatório a serem realizadas por todos os candidatos, na forma estabelecida nos itens 6 e 7.

II- Segunda Etapa – dinâmica em grupo de caráter eliminatório e classificatório a ser realizada com os candidatos classificados da Primeira Etapa, na forma estabelecida no item 8.

II- Terceira Etapa – de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos habilitados e classificados nas etapas anteriores, na forma estabelecida no item 9.

2 – DOS BENEFÍCIOS DO APROVADO:

- I- Fará jus a um certificado de participação no PET ao completar 2 anos de efetiva participação;
- II- Em sendo bolsista, receberá uma bolsa no valor de R\$700,00 por mês;
- III- Se não bolsista, terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os

requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PET

3.1 – São atribuições dos membros do grupo PET:

- a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c. Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- e. Ao fim de um ano apresentar um texto/ artigo, derivado de sua pesquisa individual;
- f. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso **(Ver ANEXO 1)**.

4 – DOS REQUISITOS

4.1 – Poderá ser selecionado como membro do PET Economia o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Econômicas da UFPE, campus Recife, a partir do segundo período;
- b. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

4.2 – O aluno bolsista não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, Monitoria, PIBID, PIBITI ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 de fevereiro até 03 de março de 2025**. As inscrições devem ser efetuadas eletronicamente através do [Formulário de Inscrição](https://sites.ufpe.br/peteconomia/) disponível, também, na [página do PET ECONOMIA](https://sites.ufpe.br/peteconomia/) na internet (<https://sites.ufpe.br/peteconomia/>). No momento da inscrição deve ser anexada, no próprio Formulário, uma cópia do histórico escolar mais atualizado. Apenas os membros da comissão de seleção terão acesso às informações dos candidatos. Uma resposta de confirmação será enviada a todos os inscritos. Em caso de não recebimento, entrar em contato por e-mail ou redes sociais com o PET durante o período de inscrição.

5.3 – As informações prestadas no Formulário de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

5.4 - A relação de candidatos habilitados a participar da primeira etapa do processo seletivo será divulgada nas redes sociais e página da internet do PET Economia.

I – PRIMEIRA ETAPA

6 – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – As provas escritas (Etapa I) serão realizadas **das 14:00 às 16:30 do dia 10 de março de 2025 (segunda-feira)** de forma presencial em uma sala do CCSA, a qual será informada por e-mail aos candidatos habilitados. O candidato deve confirmar o recebimento do e-mail.

6.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, considerando o horário local, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite, borracha e documento de identificação com foto.

6.3 – Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após 15 minutos do início das provas.

6.4 – O tempo de duração das provas será de 3 horas, cabendo ao candidato administrá-lo.

6.5 – A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes e

na presença de, no mínimo, dois candidatos.

6.6 – Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

6.7 – Os aparelhos referidos no item anterior deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

6.8 – Serão permitidas apenas respostas com caneta esferográfica, tinta preta ou azul.

6.9 – Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorridos quarenta e cinco minutos do início das mesmas.

6.10 – Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data ou do horário estabelecido.

6.11 – Ao terminar a prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala, as suas provas e suas folhas de respostas.

6.12 – Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo na sala de aplicação das provas, em nenhuma hipótese.

7 – DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

7.1 - Serão realizados dois exames: uma **redação** e uma **avaliação de conhecimentos**. Os dois exames que constituem a primeira etapa terão caráter eliminatório e classificatório.

7.2 – A **redação** avaliará a capacidade dissertativa-argumentativa do candidato. Serão avaliadas as seguintes competências:

- a. Demonstrar domínio da forma padrão da língua portuguesa;
- b. Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos de várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema;
- c. Seleção e organização das informações e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- d. Demonstração de conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

7.3. - O tema da **redação** será divulgado no momento do exame e será definido pela comissão organizadora

do concurso.

7.4 - A avaliação de conhecimentos será constituída de 10 (dez) questões objetivas e/ou discursivas. Serão aplicadas provas específicas para cada candidato. O candidato fará 3 (três) blocos de provas. A prova de cada bloco será baseada na cadeira da graduação em Ciências Econômicas (UFPE) mais avançada que o candidato já tenha **cursado**. Os blocos das matérias em questão são:

- **Métodos Quantitativos:** Matemática 1 ou Elementos da Economia Matemática 1 ou Estatística Econômica ou Econometria.
- **Microeconomia:** Economia 1 ou Microeconomia 1 ou Microeconomia 2
- **Macroeconomia:** Nenhum ou Economia 12 ou Macroeconomia 1 ou Macroeconomia 2.

7.5 – Os conteúdos das provas acompanharão o programa das disciplinas do quadro regular do curso de economia até o atual período do candidato e estão listados no **ANEXO 2**.

7.6 - As provas sem qualquer tipo de identificação dos candidatos serão analisadas por uma comissão formada por integrantes do PET Economia. Apenas um integrante da comissão de seleção que não tenha participado das correções terá acesso à identificação das provas dos candidatos.

7.7 - Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada exame.

- a. A nota da redação (NR) será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.8 - A nota da primeira etapa (NP) de cada candidato será formada pela média geométrica ponderada da nota da redação (NR) e da nota da avaliação de conhecimentos (NE):

$$NP = (NR)^{0,3} \times (NE)^{0,7}$$

7.9 - As notas da primeira etapa (NP) bem como a lista dos candidatos habilitados a participar da segunda etapa serão divulgadas nas redes sociais e na página da internet do PET Economia.

II – SEGUNDA ETAPA

8 – DOS CRITÉRIOS DA SEGUNDA ETAPA

8.1 – A segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de 2 (duas) subetapas:

uma dinâmica em grupo e uma aula.

8.2 – A dinâmica e a aula serão realizadas presencialmente. Elas ocorrerão a partir das **14 horas do dia 14 de março de 2025 (sexta-feira)** em uma sala do CCSA a ser divulgada até às 14 horas do dia anterior à realização da segunda etapa.

8.3 – Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das atividades.

8.4 – O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

8.5 – Os critérios que serão observados e avaliados na dinâmica de grupo são:

- 8.5.1 Pensamento Analítico;
- 8.5.2 Comunicação e Argumentação;
- 8.5.3 Trabalho em Equipe;
- 8.5.4 Criatividade e Viabilidade.

8.6 – Com tema livre, a aula deverá ter duração máxima de 7 (sete) minutos.

8.7 – Os critérios que serão observados e avaliados na aula são:

- 8.7.1 Organização;
- 8.7.2 Domínio do conteúdo;
- 8.7.3 Didática e engajamento;
- 8.7.4 Gestão do tempo.

8.8 – Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada item. A nota da dinâmica de grupo (ND) e da aula (NA) serão a média aritmética das notas de seus respectivos itens avaliados.

8.9 – A nota da segunda etapa (NS) de cada candidato será formada pela média geométrica ponderada da nota da dinâmica de grupo (ND) e da nota da aula (NA):

$$NS = (ND)^{0,5} \times (NA)^{0,5}$$

8.10 - A relação de candidatos habilitados a participar da terceira etapa do processo seletivo será divulgada nas redes sociais e página da internet do PET Economia.

III – TERCEIRA ETAPA

9 – DOS CRITÉRIOS DA TERCEIRA ETAPA

9.1 – A terceira etapa será constituída de entrevista, da análise do histórico acadêmico do candidato e de uma apresentação de cinco minutos com tema a ser escolhido pelo candidato.

9.2 – As entrevistas serão realizadas **a partir das 14:00 horas do dia 20 de março de 2025 (terça-feira)**, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados na segunda etapa.

9.3 – O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

9.4 - Serão avaliados nesta etapa:

9.4.1. Motivação do candidato;

9.4.2. Identificação com a proposta do grupo.

9.4.3. Conhecimento sobre o programa.

9.4.4. Histórico do estudante.

9.5 - Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o desempenho na entrevista. A nota da terceira etapa (NT) será a média aritmética das notas de cada item avaliado nesta etapa.

10 - DA NOTA FINAL

10.1 – A **nota final (NF)** será definida como:

$$NF = 0,2 \times NP + 0,2 \times NS + 0,6 \times NT$$

Em que NP = nota obtida na primeira etapa, NS = nota obtida na segunda etapa e NT = nota obtida na terceira etapa.

10.2. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas indicadas neste edital.

10.3. Em caso de empate, serão priorizados candidatos cotistas (em conformidade com a modalidade de

ingresso do SISU que rege as vagas reservadas pela lei 12.711 de agosto de 2012) ou ainda candidatos que atendam a critérios de vulnerabilidade social (definidos pela PROAES).

11- DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1 – A lista com os candidatos habilitados para a segunda etapa será divulgada na página do PET Economia na internet e nas redes sociais do PET Economia ([Facebook](#), [Instagram](#), [Twitter](#)) até às 20h do dia 12 de março de 2025.

11.2 – A lista com os candidatos habilitados para a terceira etapa será divulgada na página do PET Economia na internet e nas redes sociais do PET Economia ([Facebook](#), [Instagram](#), [Twitter](#)) até às 20h do dia 15 de março de 2025.

11.3- Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete)** em qualquer das etapas serão considerados reprovados. Não podendo participar de etapas seguintes.

11.4 – Os nomes dos candidatos selecionados na etapa final serão divulgados na página do PET-Economia na internet, nas redes sociais do PET Economia ([Facebook](#), [Instagram](#), [Twitter](#)) e na página da PROGRAD <www.ufpe.br/prograd/apoioacademico>, a partir do dia 21 de março de 2025.

11.5. - Candidatos que se comportarem de forma desrespeitosa em qualquer das etapas serão excluídos.

11.6. - A interposição de eventual recurso ao resultado final deve ser feita num prazo de **até 24h após** a divulgação do mesmo e mediante e-mail para peteconomia.decon@ufpe.br. O assunto do e-mail deve ser “Recurso Seleção PET Economia UFPE 2025” e deve versar sobre sobre vícios de forma ou ausência de clareza nos critérios de seleção. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PET Economia UFPE e respondidos individualmente até 48 horas após o resultado.

11.7 - O resultado final, após as respostas aos recursos será divulgada no dia 25 de março de 2025.

11.8 - Os resultados do presente processo seletivo terão validade até o lançamento do próximo edital de seleção.

11.9 - Questões não abrangidas por este edital serão analisadas pela Comissão de Seleção.



ANEXO 1**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET****TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Eu, _____, RG nº _____._____, CPF nº _____._____._____, aluno (a) do curso de graduação de Ciências Econômicas, matrícula nº _____, participante do PET na condição de (BOLSISTA/NÃO BOLSISTA) firmo perante a Instituição Universidade Federal de Pernambuco, situada à Av. Professor Moraes Rego, 1235- Cidade Universitária, Recife, inscrita no CNPJ/ME 24.134.488001-08, representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno(a) signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010(*) republicada em 31 de outubro de 2013 em razão das alterações implementadas pela Portaria 343, de 24 de abril de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior e ao Sistema de Gerenciamento de Bolsas.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada, no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e pelo Pró-Reitor de Graduação da IES.

Recife, __ de _____ de _____.

ALUNO(A)

TUTOR(A)

PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO

ANEXO 2: Conteúdo da avaliação de conhecimentos

MATEMÁTICA 1

1. Derivada como função;
2. Regras e Aplicações da Derivação;
3. Integrais indefinidas e definidas;
4. Regras e Aplicações da Integração.

Bibliografia obrigatória:

STEWART, J. **Cálculo, Volume II**. São Paulo. Cengage Learning. 7ª ed. 2013.

GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo**. Volume 1 e 2. Rio de Janeiro. LTC. 5ª ed. 2012.

CHIANG, A. C., WAINWRIGHT, K. **Matemática para economistas**. Rio de Janeiro. Elsevier. 4ª ed. 2006

Bibliografia complementar:

LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo. 3ª ed. 1994

ECONOMIA 1

1. A curva de demanda. Demanda de mercado. A curva de oferta. Oferta de mercado;
2. Equilíbrio de mercado. Elasticidade da demanda;
3. Receita total e elasticidade da demanda. Elasticidade de oferta;
4. Excedente do consumidor e do produtor, e eficiência de mercado.;
5. Empresas em mercados competitivos;
6. Monopólios;
7. Oligopólio;
8. Concorrência Monopolística.

Bibliografia obrigatória:

MANKIW, N. G. **Introdução a Economia**. 8a. edição norte-americana, Thomson, 2019.

Bibliografia complementar:

PINHO, D.B.; VASCONCELOS, M.A.(Orgs.). **Manual de Economia**, 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

STIGLITZ, J. E. **Introdução à Microeconomia**, tradução da 3ª edição americana, Editora Campus, 2003.

TROSTER, R. L. & MOCHON F, **Introdução à Economia**. São Paulo: Makron Books, 2002.

ELEMENTOS DA ECONOMIA MATEMÁTICA 1:

1. Otimização de Funções de uma única variável: Condição de 1ª e 2ª Ordem, Condição de n-ésima ordem, Máximos absolutos e relativos;
2. Otimização Multivariada e Otimização Multivariada condicionada (Método dos multiplicadores de Lagrange);
3. Equações Diferenciais (EDO) de 1ª ordem;
4. Fatores integrantes, Equações Diferenciais Lineares Homogêneas e Não-Homogêneas;
5. Equações em diferenças.

Bibliografia obrigatória:

CHIANG, Alpha; WAINWRIGHT, Kevin. **Matemática para economistas**. 1a ed. GEN LTC, 2006.

Bibliografia complementar:

SIMON, Carl P.; LAWRENCE, Blume. **Matemática para economistas**. 1a ed. Bookman 2004

ZILL, Dennis; CULLEN, Michael. **Equações diferenciais**: Vols. I e II. 3a ed. Makron books, 2000.

ECONOMIA 12:

1. Medindo a renda nacional (Renda e despesa da economia/mensuração do produto interno bruto/os componentes do PIB);
2. Medindo o custo de vida (O índice de preço ao consumidor/ deflator versus o índice de preço do consumidor);
3. Crescimento da moeda inflação (A teoria clássica da inflação/ os custos da inflação);
4. Demanda agregada e oferta agregada;
5. A influência das políticas monetária e fiscal sobre a demanda agregada;
6. O trade-off entre inflação e desemprego no curto prazo (A curva de Phillips/deslocamento da curva de Phillips);

Bibliografia obrigatória:

MANKIW, N. G. **Introdução a Economia**. 8a. edição norte-americana, Thomson, 2019.

Bibliografia complementar:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**, 7a edição, 2017

ESTATÍSTICA ECONÔMICA:

1. Distribuição Amostral;
2. Intervalo de Confiança.

Bibliografia obrigatória:

BUSSAB, Wilton de O. & MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica**. 9ª Ed. Saraiva. 2017.

MAGALHÃES, Marcos N. & LIMA, Antônio Carlos P. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 7ª Ed. Editora da Universidade de São Paulo. 2013.

MICROECONOMIA 1:

1. Teoria do comportamento do consumidor: axiomas de preferências, função de utilidade, escolha ótima e maximização de utilidade;
2. Funções de demanda: mercado e compensada;
3. Elasticidades preço e renda;
4. Efeitos substituição e renda: equação de Slutsky;
5. Escolha sob incerteza;
6. Teoria da firma: maximização de lucro e minimização de custo;
7. Retornos de escala e economias de escala e escopo;
8. Mercado competitivo, no curto e longo prazo.

Bibliografia obrigatória:

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 6ª ed. Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2007.

VARIAN, Hal. **Microeconomia: Princípios Básicos, Uma Abordagem Moderna**, 7ª edição, Editora Campus Ltda, Rio de Janeiro, 2006.

NICHOLSON, Walter. **Microeconomic theory: basic principles and extensions**. Twelfth edition, Driden Press, 2016

MACROECONOMIA 1:

1. Modelo de Equilíbrio Geral Macroeconômico Microfundamentado (Modelo Macroeconômico de um Período de Tempo e Economia Fechada): Comportamento das Firms e dos Consumidores; A decisão de trabalho-lazer e a maximização dos lucros.
2. IS-LM-DA-OA: Impactos de políticas econômicas, fiscal e monetária.

Bibliografia obrigatória:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 7a ed. São Paulo: Pearson, 2017.

WILLIAMSON, S. **Macroeconomics**, 6 Edition, Pearson, Global Edition, 2018.

MICROECONOMIA 2

1. Monopólio: equilíbrio da empresa monopolista, Discriminação de preços, barreiras à entrada, comparação com o mercado de concorrência perfeita.
2. Oligopólio: Modelos Clássicos (Cournot, Bertrand, liderança de preços, cartéis, comparação com o mercado de concorrência perfeita).
3. Teoria dos Jogos: a matriz de ganhos de um jogo, o Equilíbrio de Nash, o dilema do prisioneiro;
4. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar: Troca Pura, Caixa de Edgeworth, Primeiro e Segundo Teoremas do Bem-estar, Bens Públicos, Externalidades.
5. Informação assimétrica: Seleção adversa e Perigo Moral.

Bibliografia obrigatória:

NICHOLSON, Walter. **Microeconomic theory: basic principles and extensions**. Twelfth edition, Driden Press, 2016

Bibliografia complementar:

VARIAN, H. **Microeconomia: Princípios Básicos**, Tradução da 9ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2015.

PINDYCK, Robert e Rubinfeld, D. **Microeconomia**, 8a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013

MACROECONOMIA 2

1. Teoria do Consumo: Modelo de Fisher (escolha intertemporal), Teoria do ciclo de vida. Seguridade social e Teoria da renda permanente.
2. Economia Aberta:
 - a. Noção de taxa de câmbio real e nominal. Equação de Paridade de juros e de preços;

- b. Modelo IS x LM x BP com livre mobilidade de capitais – Equilíbrio no mercado de bens e no mercado Monetário. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais;
- 3. Teorias dos Ciclos Reais de Negócios (RBC) e Modelos Novos Keynesianos.
- 4. Modelo de Solow:
 - a. Modelo com tecnologia
 - b. Modelo com capital humano

Bibliografia obrigatória:

MANKIW, N. G. **Introdução a Economia**. 8a. edição norte-americana, Thomson, 2019.
BLANCHARD, O. **Macroeconomia**, 7a edição, 2017
WILLIAMSON, J. A. **Macroeconomics**, 6a ed. Western University, 2017.
JONES, C.; VOLLARTH, D. **Introdução à teoria do crescimento econômico**. Campus, 2015.

ECONOMETRIA

- 1. Modelo de Regressão Simples:
 - 1.1. Lei das expectativas iteradas;
 - 1.2. Hipótese de exogeneidade estrita;
 - 1.3. Variância do erro esférico;
 - 1.4. Estimador de variância do erro;
 - 1.5. Coeficiente de Determinação (R^2);
 - 1.6. Hipótese de normalidade dos erros;
 - 1.7. Termo de viés de variável omitida;
 - 1.8. Efeito da adição de um regressor

Bibliografia obrigatória:

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria Básica**-5. Amgh Editora, 2011.
WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. Pioneira Thomson Learning, 2006.

Bibliografia complementar:

ANGRIST, Joshua D.; PISCHKE, Jörn-Steffen. **Mastering'metrics: The path from cause to effect**. Princeton University Press, 2014.
ANGRIST, Joshua D.; PISCHKE, Jörn-Steffen.. **Mostly harmless econometrics: An empiricist's companion**. 2010.